



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 3.601/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO**

Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso exclusivo da self como instrumento de reconhecimento facial para assinatura de contratos consumo no estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Dra. Paula, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 20 de Maio de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente